



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

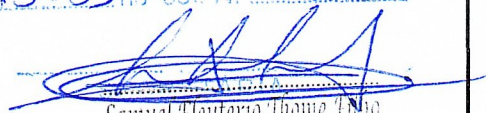
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 091/2025

Em 19 / 11 / 2025

As 15:55 hs sob N.º 300/25

SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thome Junior
Secretário Legislativo

O Vereador **Manoel Timoteo de Almeida - Pelé da Ilha**, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, proceda à análise e adoção das providências necessárias para ajuste no horário de expediente dos servidores da Saúde, adotando-se o turno das 13h00 às 17h00, de modo que atenda de forma equivalente às reivindicações dos servidores da área sem prejuízo à continuidade e qualidade do atendimento à população.

JUSTIFICATIVA



Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde têm solicitado a este Vereador esforços junto ao Executivo para a alteração do horário de expediente atual para o período das 13h00 às 17h00, em razão da atual configuração do turno que dificulta a conciliação de compromissos pessoais e o acesso ao comércio local, cujo horário de funcionamento encerra-se às 18h00.

A adoção do horário proposto poderá propiciar melhores condições para a organização da vida pessoal dos trabalhadores, sem implicar necessariamente em redução ou comprometimento do serviço público, desde que implementadas as medidas administrativas pertinentes (remanejamento de escalas, manutenção de plantões e garantias de atendimento nos horários de maior demanda).





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Diante do exposto, solicita-se a análise desta indicação e adoção das providências cabíveis, com eventual comunicação desta Casa quanto ao parecer e decisão adotados.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês novembro de 2025.


Manoel Timóteo de Almeida
Vereador



Vereadores